



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 08 de agosto de 2023.

Of. Especial

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 015/2023 – CM

EXMA. SRA. PRESIDENTA

Através da presente estamos encaminhando para apreciação de deliberação dessa Egrégia **Casa de Leis**, o **Projeto de Lei n.º 015/2023 – CM**, na qual dispõe sobre a **utilização de mão-de-obra carcerária por empresas beneficiadas de cessão na forma de permissão de uso de bem público (imóvel) para instalação e funcionamento, bem como por empresas beneficiadas com a utilização de imóveis particulares com pagamento de aluguéis a cargo do Poder Público Municipal, e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo regulariza a **utilização de mão-de-obra carcerária por empresas beneficiadas de cessão na forma de permissão de uso de bem público (imóvel) para instalação e funcionamento, bem como por empresas beneficiadas com a utilização de imóveis particulares com pagamento de aluguéis a cargo do Poder Público Municipal**, já que a política municipal de fomento ao emprego formal tem como escopo mitigar o desemprego na cidade de Gália/SP, sendo que caso haja contratações indiscriminadas de mão-de-obra carcerária por parte das empresas beneficiárias nos termos dessa propositura, inevitavelmente contribuirá para o aumento do desemprego e o conseqüente fechamento de postos de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Desta feita, Solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação no presente PL.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de agosto de 2023.

Ana Priscila Nunes Cervelin.....

Francisco Yoshida Junior.....

Giseli Rodrigues Simões.....

José Adão Sanavio.....

Nilton Cezar Antônio.....

Nilton Shigenori Massuda.....

Ramiro de Almeida Afonso.....

Ricardo Gonçalves Gutierrez.....

Sara Barbosa Faria.....

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3641/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 16:03
Legislativo - PL 15/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PROJETO DE LEI Nº. 015/2023 – CM

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3641/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 16:03
Legislativo - PL 15/2023

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA CARCERÁRIA POR EMPRESAS BENEFICIADAS DE CESSÃO NA FORMA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (IMÓVEL) PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, BEM COMO POR EMPRESAS BENEFICIADAS COM A UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS PARTICULARES COM PAGAMENTO DE ALUGUÉIS A CARGO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Por ocasião da concessão de uso de bem público (imóvel) em favor de empresa particular com objetivo de fomentar o emprego formal na cidade de Gália/SP, não serão contabilizados para fins de requisito as vagas de empregos preenchidos por mão-de-obra de reeducando oriundos do sistema prisional

Parágrafo-único – A regra descrita no *caput* desse artigo estende-se as empresas beneficiárias de imóvel particular, cujo pagamento do aluguel seja a cargo do Poder Público do Município de Gália/SP, bem como as empresas que forem beneficiadas no tocante a doação de imóveis de propriedade da municipalidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, se existente.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 23 de agosto de 2023.

Ana Priscila Nunes Cervelin.....

Francisco Yoshida Junior.....

Giseli Rodrigues Simões.....

José Adão Sanavio.....

Nilton Cezar Antônio.....

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, n.º 755 – Centro – CEP 17450-000 – Gália-SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ/MF 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br 3
Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Nilton Shigenori Massuda.....

Ramiro de Almeida Afonso.....

Ricardo Gonçalves Gutierrez.....

Sara Barbosa Faria.....